



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ORIENTAÇÃO CGM

Nº 002/2017

Data: 20/03/2017

Assunto: Contrato Administrativo.

Objetivo: Orientar a cerca do detalhamento Orçamentário na Cláusula Contratual.

A Controladoria Geral do Município – CGM, diante da necessidade de detalhar de forma mais clara a informação inerente a “Dotação Orçamentária”, orienta:

1. Diante do exposto nos Contratos elaborados desta Administração, esta CGM orienta que as informações correspondentes a Dotação Orçamentária contidas nos referidos contratos, sigam a seguinte nomenclatura:

CLÁUSULA XXXXXXXXX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
0707 – SEINFRA- Secretaria da Infra- Estrutura	4031 – GESTÃO DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM E MICRODRENAGEM	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	0100.000

2. Por, fim, a CGM reforça a necessidade de observação e cumprimento da presente orientação, com a finalidade de melhorar a visualização das informações inerentes a informação orçamentária por onde correrão as despesas do Município.

**Bruno Garrido Gonçalves
Controlador Geral do Município**